## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2016

**Altera o Horário das Sessões Plenárias Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, especificamente no período de 03 a 28 de outubro de 2016.**

**Art. 1º** As Sessões Plenárias Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, especificamente no período de 03 a 28 de outubro de 2016, terão seu início às 14 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, conforme o disposto no artigo anterior.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **Ver. Luiz Carlos Avila da Silva**Presidente | **Ver. Pastor João Chaves**1º Vice-Presidente |
| **Ver. Cezar Gehm**2º Vice-Presidente | **Ver. Marta Zanella**1º Secretário |
| **Ver. Admar Pozzobom**2º Secretário |  |